APROVADO
Em 18/12/2025
Girlys Brumatti
Secretária Legislativa
Decreto: 014/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 165/2025 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2025

PODER EXECUTIVO

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026"

O Vereador Wanderlei Segantini, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º. Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 027, de 30 de outubro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **UNIDADE: 011010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**			
AÇÃO			
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VALOR DA EMENDA**
0110011010.1339200322.092	APOIO A ORGANIZAÇÕES DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	Aporte de recurso financeiro e orçamentário para a Associação de Cavaleiros, Cultura, Turismo, Esporte Clube de São Mateus, cujo objeto é o apoio e gerenciamento das cavalgadas realizadas no Município, através de Termo de Colaboração/Fomento específico, de acordo com o plano de aplicação a ser apresentado pela parte beneficiada por esta Emenda, possibilitando intercâmbio entre outros municípios.	R$ 60.000,00
		TOTAL	**R$ 60.000,00**
		TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE	**R$ 841.140,00**

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

DECRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência**			
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
0060006020.9999999999.999	Reserva de Contingência	150000000001	R$ 60.000,00
		TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE	**R$ 610.005,00**

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador